



**OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Alan Farias Tavares  
Superintendente

Protocolo 174000

**PORTARIA Nº 342, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202000013000135**,

**RESOLVE:**

Manter a cessão do servidor **WELLINGTON APARECIDO BORGES**, CPF nº 453.923.401-30, Assistente Administrativo, do Poder Executivo Estadual - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, ao Município de Catalão, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

**PUBLIQUE-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Alan Farias Tavares  
Superintendente

Protocolo 174001

**PORTARIA Nº 343, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e, tendo em vista o que consta do **Processo no 20200006017259**,

**RESOLVE:**

Nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 09 de março de 2020, **LUIS FELIPE SCHROEDER**, inscrito no CPF sob o nº 029.741.781-97, do cargo efetivo Professor III, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Educação.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Alan Farias Tavares  
Superintendente

Protocolo 174002

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Prestação de Serviço

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**Objeto:** Prestação do serviço de agente de integração para programa de estágio de estudantes de ensino superior

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº

17.928/12

**Valor Total: R\$ 93.114,00** (noventa e três mil, cento e quatorze reais)

**Data da Assinatura:** 20 de março de 2020

**Vigência:** 20/03/2020 a 19/03/2021

**Dotação Orçamentária:** 1101.04.122.4200.4202.03.100.90, elementos de despesa nºs 3.3.90.37.04 / 3.3.90.49.03 / 3.3.90.39.65, conforme Notas de Empenho nºs 00040; 00041; 00042

**Assinaturas:**

**CONTRATANTE:** Alan Farias Tavares, Secretário e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial

**CONTRATADA:** Cláudio Rodrigo de Oliveira, Gerente Regional

Protocolo 174074

**Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**

Portaria 35/2020 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do Convênio nº 2018-00361, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, com o Municipal de Indiara-GO, conforme consta nos autos do processo nº 201700042001749.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 19 dias do mês de março de 2020.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**

Secretário

Protocolo 174023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEGOV.**

PROCESSO: 201800042000124.

OBJETO: Prorrogação prevista na CLÁUSULA QUINTA - "DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO", em seu Parágrafo Primeiro: altera a CLÁUSULA SEXTA "DO VALOR DO PREÇO UNIDADE